



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG

**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Administração.

**Responsável pela Demanda:** Isaias Santos Sobrinho **Mat.:** 3174

**Contato/Email para esclarecimentos:** santossobrinhoi1958@gmail.com

### 1 – OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço técnico, com o objetivo de atender às demandas do setor de licitação na elaboração dos atos e procedimentos dos processos de contratação, sob o regime da Nova Lei de Licitação 14.133/21, assim como na organização e formalização dos processos, observando o rito ordinário das contratações, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 2 – JUSTIFICATIVA

#### 2.1 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços técnicos é essencial para atender às complexas e crescentes demandas do setor de licitações, especialmente no contexto da Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/21. A nova legislação trouxe uma série de mudanças significativas nos procedimentos de contratação, exigindo um nível elevado de conhecimento técnico e experiência para garantir a conformidade e a eficiência em todas as etapas do processo. A empresa especializada desempenhará um papel fundamental na elaboração dos atos e procedimentos necessários, assegurando que cada etapa do processo de contratação seja conduzida de acordo com os requisitos legais e normativos. Além disso, essa contratação é crucial para a organização e formalização dos processos licitatórios, garantindo que o rito ordinário das contratações seja rigorosamente observado. A atuação de profissionais capacitados permite que o setor de licitações funcione de maneira eficaz e eficiente, minimizando riscos de erros, evitando atrasos e assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira otimizada e transparente.



Além disso, a prestação de serviço junto ao setor de licitação é um processo complexo que requer conhecimento especializado em legislação, normas e procedimentos específicos. A burocracia envolvida é intrincada e, sem o devido conhecimento técnico, a Administração Municipal enfrenta dificuldades para navegar por esses processos de forma eficiente. A equipe interna da Administração Municipal frequentemente não possui o treinamento ou a experiência necessária para lidar com essas complexidades, o que pode resultar em oportunidades perdidas e na subutilização de potenciais recursos disponíveis.

A atuação no setor de licitação, também é um fator determinante. A necessidade de auxílio ao setor de licitação do município demanda tempo e deslocamentos frequentes. Uma empresa especializada em prestação de serviço técnica possui a capacidade reforçar e assegurar que o setor não erre em pequenas ações do cotidiano, garantindo que o setor esteja sempre bem representado e atualizado sobre as mudanças na Nova Lei de Licitação e ademais processos diários.

Portanto, justifica-se a contratação de uma empresa especializada em prestação de serviço técnico como uma estratégia fundamental para maximizar os resultados do setor e assegurar o cumprimento dos objetivos da Administração Pública Municipal. Essa parceria permitirá a implementação da nova lei de licitação e que trarão benefícios diretos e significativos na eficiência do dia a dia do setor, fortalecendo a capacidade dos servidores e atender às demandas crescentes do setor.

## **2.2 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP, TR E ANÁLISE DE RISCO**

No caso, dada a natureza da contratação, do seu baixo valor e do seu modo de execução, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência e análise de risco, por se tratar de despesa comum e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

## **3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Total
------	-----------	-----	------	----------------	-------



1	Prestação de serviço técnico, com o objetivo de atender às demandas do setor de licitação na elaboração dos atos e procedimentos dos processos de contratação, sob o regime da Nova Lei de Licitação 14.133/21, assim como na organização e formalização dos processos, observando o rito ordinário das contratações.	MÊS	12	R\$3,500,00	R\$42.000,00
---	---	-----	----	-------------	--------------

#### **4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

4.1. O valor estimado da contratação é de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme estimativa de preço preliminar realizada.

#### **5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, na(s) seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção Atividades do Serviço de Compras e Licitação	03.01.02.04.122.0002.2014. 33903900	0074	1500000000

#### **6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO**

6.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de 30 (trinta) dias.

6.3. A execução dos serviços será mensal.

6.4. Os serviços deverão ser executados no município de Divisa Alegre.

#### **7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

#### **8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Médio



## **9 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

9.1. Para esta solução não há contratações que guardam vinculação ou dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

## **10 – CONDIÇÕES GERAIS**

10.1. O contrato oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto, em especial as que se referem as obrigações e sanções.

Divisa Alegre/MG, 19 de julho de 2024.

<b>Assinatura dos responsáveis pelo DFD</b>	<b>Autorização da autoridade competente</b>
	Data: ____/____/2024.
Isaias Santos Sobrinho Secretário Municipal de Administração	Ademir Alves Prefeito Municipal